



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 11 de novembro de 2024 * nº 0653 * Pág. 001/020



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 50, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA O CAPUT E OS INCISOS I E VI, TODOS DO ART. 4º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 15.104, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 27, VI, c/c § 1º, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. O caput, do art. 4º, da Lei Ordinária nº 15.104, de 1º de Março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. O Coordenador Geral da UGP será o principal interlocutor da Prefeitura Municipal com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), com a função primordial de coordenar, supervisionar a execução e ordenar despesas das atividades previstas nos Programas, especialmente:"

Art. 2º. O inciso I, do art. 4º, da Lei Ordinária nº 15.104, de 1º de Março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º.
I - Planejar, coordenar, acompanhar, avaliar a execução e ordenar despesas das ações e atividades definidas no âmbito dos programas;"*

Art. 3º. O inciso VI, do art. 4º, da Lei Ordinária nº 15.104, de 1º de Março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º.
VI - Aprovar e homologar as licitações referentes a aquisições de bens e serviços de interesse da UGP."*

Art. 4º. Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Publicada no DOE/JP, edição nº 0563-Suplemento, de 05 de julho de 2024.

Republicada por incorreção



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 88DC-E76D-DB1D-111A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/11/2024 10:36:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88DC-E76D-DB1D-111A>

DECRETO Nº 10.811 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDHUC/FMAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que constam dos Processos Administrativos nº 28.910 e 29.636/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação, relativo ao repasse de Transferência de Emenda Parlamentar nº 202471160005 do Deputado Federal Murilo Galdino, Emenda Parlamentar nº 202181000789 do Deputado Federal Marcio Bittar e Emenda Parlamentar nº 202442700005, do Deputado Murilo Galdino, através do Banco do Brasil S/A, agência 1618-7, contas-correntes: 14.880-6, 15.011-8, 15.018-5, 15.073-8, e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

| EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES | R\$ |
|---|-------------------|
| EMENDA Nº 202471160005 – DEP. MURILO GALDINO..... | 350.000,00 |
| EMENDA Nº 202181000789 – DEP. MARCIO BITTAR..... | 100.000,00 |
| EMENDA Nº 202442700005 – DEP. MURILO GALDINO..... | 315.000,00 |
| TOTAL..... | 765.000,00 |

FONTE: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA: 1.7.1.6.50.01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 07 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

| Órgão / UO | DESCRIÇÃO | MODALIDADE* | FR** | VALOR (R\$1,00) |
|--------------------|--|-------------|-----------------|-------------------|
| 72000 | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | | | |
| 72302 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 08.244.5570.614370 | PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV | 4.4.90 | 1.6.60 | 315.000,00 |
| 28.845.5164.617061 | DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS | 3.3.50 | 1.6.60 | 450.000,00 |
| | | | SUBTOTAL | 765.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 765.000,00 |

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/IFINS LUCRATIVOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88DC-E76D-DB1D-111A> e informe o código 8A13-0A64-A37B-DBA1

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88DC-E76D-DB1D-111A> e informe o código 8A13-0A64-A37B-DBA1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A13-AA64-A37B-DBA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 07/11/2024 11:11:58 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 07/11/2024 13:42:29 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/11/2024 10:43:07 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A13-AA64-A37B-DBA1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 07 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals and application details.

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20EB-1FAA-88E2-9B6E e informe o código: 20EB-1FAA-88E2-9B6E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20EB-1FAA-88E2-9B6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 08/11/2024 12:27:41 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 08/11/2024 12:33:01 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/11/2024 10:40:49 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20EB-1FAA-88E2-9B6E

DECRETO N° 10.812 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDHUC/FMAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º e inciso I, do artigo 9º da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 28.996/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretária de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal (Código Receita 1.7.1.1.51.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2024, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.799, de 23 de outubro de 2024, e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Table with columns: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, R\$. Row: COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-FONTE 1.500 (CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.1.1) with value 310.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20EB-1FAA-88E2-9B6E e informe o código: 20EB-1FAA-88E2-9B6E



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Secretaria de Receita: Sebastião Feitosa Alves
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Secretaria de Planejamento: Ayrtón Lins Falcão Filho
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
Secretaria da Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque
Supr. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Procuradoria Geral do Município: Danilo de Sousa Mota
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

Decreto Nº 10.813, de 08 de novembro de 2024

ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DAS RECEITAS ORDINÁRIAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 15.066/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea "a", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao que dispõe o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - e em conformidade com o Parágrafo Único, do artigo 23, do Decreto nº 10.542, de 12 de janeiro de 2024, que estabelece Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

DECRETA:

Art. 1º A variação percentual positiva, verificada nas receitas Ordinárias Previstas e as Efetivamente Arrecadadas, relativas a Impostos, Taxas e Transferências, no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2024, devidamente contabilizadas através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças e discriminadas no Quadro Anexo a este Decreto, será utilizada para reforçar Dotações Orçamentárias consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro, através de abertura de Créditos Suplementares, por conta do Excesso de Arrecadação de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante solicitações feitas pelos Órgãos que compõem a estrutura orçamentária dos Poderes Públicos Municipais e encaminhadas à Secretaria de Planejamento, através de Processos que justifiquem a sua indisponibilidade orçamentária.

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E08-6EC1-383A-1336 e informe o código 8E08-6EC1-383A-1336



Art. 2º O Excesso de Arrecadação verificado no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2024 foi de **R\$ 41.272.507,18 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sete reais e dezoito centavos)**, que será incorporado ao orçamento em curso, devidamente autorizado pelos Dispositivos Legais explicitados no Preâmbulo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de novembro de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E08-6EC1-383A-1336 e informe o código 8E08-6EC1-383A-1336



**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS RECEITAS ORDINÁRIAS-EXERCÍCIO FINANCEIRO/2024
PERÍODO BASE DE 01 DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2024
VALORES LÍQUIDOS**

| CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA | DESCRIÇÃO DA RECEITA | VALOR ORÇADO ANUAL (A) | ARRECADAÇÃO PREVISTA ATÉ OUTUBRO (B) | ARRECADAÇÃO REALIZADA ATÉ OUTUBRO (C) | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – JANEIRO A OUTUBRO (D)=C-B | EXCESSO JÁ UTILIZADO – JANEIRO A OUTUBRO (E) | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JANEIRO A OUTUBRO (F)=D-E | |
|--------------------------|--|------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|--|--|--|----------------------|
| | | | | | | | R\$ 1,00 | |
| 1.1.1.2.50.0.3 | IPTU-DÍVIDA ATIVA | 30.000.000,00 | | 39.609.039,17 | 9.609.039,17 | 6.145.455,92 | 3.463.583,25 | |
| 1.1.1.4.51.1.1 | ISS-PRINCIPAL | 451.000.000,00 | 375.833.333,33 | 392.379.724,41 | 16.546.391,08 | | 16.546.391,08 | |
| 1.1.2.1.01.0.1 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL | 10.000.000,00 | | 13.038.455,76 | *3.038.455,76 | 1.772.334,28 | *1.266.121,48 | |
| 1.1.2.2.01.0.1 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 60.000.000,00 | | 62.910.007,04 | *2.910.007,04 | | *2.910.007,04 | |
| 1.7.2.1.50.0.1 | COTA PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | 368.000.000,00 | 306.666.666,66 | 323.753.070,99 | 17.086.404,33 | | 17.086.404,33 | |
| TOTAL | | | | | | | | 41.272.507,18 |

OBSERVAÇÃO:
* = (C-A)

ANEXO AO DECRETO Nº 10.813, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E08-6EC1-383A-1336 e informe o código 8E08-6EC1-383A-1336





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E08-6EC1-383A-1336

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 08/11/2024 12:26:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 08/11/2024 12:32:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/11/2024 10:39:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E08-6EC1-383A-1336>

PORTARIANº. 1359

Em, 11 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Complementar nº 143/2021, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar **DANILO DE SOUSA MOTA**, matrícula nº 88.228-3 do cargo, símbolo PGM de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1360

Em, 11 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Complementar nº 143/2021, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear **BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA** para exercer o cargo, símbolo PGM de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1361

Em, 11 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.825/2023.

RESOLVE:

I – Nomear **DANILO DE SOUSA MOTA**, matrícula nº 88.228-3 para exercer o cargo, símbolo SAD-1 de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO POLITICA** da **SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D74-98B5-0FF7-6113

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/11/2024 16:28:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D74-98B5-0FF7-6113>

SEAD

PORTARIANº 690

Em, 29 de outubro de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 48.429/2023.

RESOLVE: determinar **JOSE BEZERRA DE PONTES FILHO**, matrícula nº 12944-5, servidor do Governo do Estado da Paraíba, ora colocado à disposição desta Prefeitura com ônus para o órgão de origem, continuar prestando serviço na Secretaria de Gestão Governamental, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 07 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D74-98B5-0FF7-6113 e informe o código 2D74-98B5-0FF7-6113



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D74-98B5-0FF7-6113 e informe o código 2D74-98B5-0FF7-6113



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D74-98B5-0FF7-6113 e informe o código 2D74-98B5-0FF7-6113



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D74-98B5-0FF7-6113 e informe o código 2D74-98B5-0FF7-6113



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 273A-74D9-5A2E-667D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/11/2024 11:25:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/273A-74D9-5A2E-667D>

PORTARIAN.º 691

Em, 29 de outubro de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada n° 14.824 de 28 de setembro de 2023, combinado com Termo Aditivo n° 002/2023 do Protocolo n° 001/2021, e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 165.630/2024.

RESOLVE:

I - Permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora CLAUDETE GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 69.157-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE59-A024-EEC9-2875> e informe o código DE59-A024-EEC9-2875

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 852F-2F54-014D-DFDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/11/2024 11:20:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/852F-2F54-014D-DFDB>

PORTARIA N° 714

Em, 06 de novembro de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com o Termo Aditivo 002/2022 do Protocolo n° 001/2021, e tendo em vista o que consta no Memorando n° 143.894/2024.

RESOLVE:

I – Determinar ADRIANA DE AZEVEDO SMITH MARQUES, matrícula n° 168.991-6, servidora do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ora à disposição desta Prefeitura, com ônus para o órgão de origem, prestar serviço na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CF3F-FF34-FF7C-F04A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2024 08:29:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF3F-FF34-FF7C-F04A>

PORTARIA N° 717

Em, 06 de novembro de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada n° 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 159.887/2024.

RESOLVE: determinar MARIA CECILIA LEMOS DE ANDRADE, matrícula n° 5006, servidora da Prefeitura de Goiana, ora à disposição desta Prefeitura com ônus para o órgão de origem, permanecer a prestar serviço na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF3F-FF34-FF7C-F04A> e informe o código CF3F-FF34-FF7C-F04A



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/852F-2F54-014D-DFDB> e informe o código 852F-2F54-014D-DFDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 852F-2F54-014D-DFDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/11/2024 11:20:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/852F-2F54-014D-DFDB>

PORTARIA nº 718

Em, 06 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 170.668/2024.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora ROBERTA MELO DE CARVALHO, matrícula nº 66.091-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, que se encontra afastada para frequentar Curso de Doutorado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24A1-6D2E-01AE-DD89>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24A1-6D2E-01AE-DD89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/11/2024 11:19:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24A1-6D2E-01AE-DD89>

PORTARIA nº 719

Em, 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar n.º 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 144.205/2024.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a DEMÉTRIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 109.747-6, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional horizontal da classificação 2.2.2.1.1 para 2.2.2.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “d”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016 III – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “c”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

IV – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59A6-EB1B-F512-49E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/11/2024 11:18:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/59A6-EB1B-F512-49E6>

PORTARIA nº 720

Em, 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante delegação de competência Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 157.337/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora DALILA MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 109.721-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6 para classificação 1.17.7.1.10.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de outubro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95A6-EB1B-F12-46E8>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/97D-04E-3A1-0E4A>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5F70-D492-3AA1-6DAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/11/2024 11:19:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5F70-D492-3AA1-6DAA>

PORTARIA N° 721

Em, 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada n° 14.824 de 28 de setembro de 2023, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 167.586/2024.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus, a servidora DILMA DE LOURDES GOMES LUCENA, matrícula n° 18.934-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2028.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CCA6-D001-B70E-FED5> e informe o código CCA6-D001-B70E-FED5VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CCA6-D001-B70E-FED5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/11/2024 11:20:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CCA6-D001-B70E-FED5>

PORTARIA N° 722

Em, 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor n° 125.708/2024.

RESOLVE:

I – Conceder renovação da redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a ANA CLAUDIA FERREIRA RIQUE CAETANO, matrícula n° 59.919-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3B6D-4A8B-3349-DBD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/11/2024 11:19:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B6D-4A8B-3349-DBD4>

PORTARIA N° 723

Em, 08 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada n° 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 171.036/2024.

RESOLVE: permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora MAYARA MORJORIE DA CONCEIÇÃO SIMÕES, matrícula n° 83.213-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos até 31 de dezembro de 2026

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B6D-4A8B-3349-DBD4> e informe o código 3B6D-4A8B-3349-DBD4Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B6D-4A8B-3349-DBD4> e informe o código 3B6D-4A8B-3349-DBD4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCF0-FB0F-358D-0EE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2024 08:29:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BCF0-FB0F-358D-0EE3

PORTARIANº 724

Em, 08 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 168.592/2024.

RESOLVE: permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor PEDRO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 100.894-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82B3-81F2-57C0-E31F e informe o código 82B3-81F2-57C0-E31F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82B3-81F2-57C0-E31F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2024 08:28:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82B3-81F2-57C0-E31F

PORTARIA Nº 725

Em, 08 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 95.381/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a ROSILENE PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 82.291-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2674-AF42-8A88-FAC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2024 08:28:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2674-AF42-8A88-FAC1

PORTARIA Nº 726

Em, 08 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 155.447/2024.

RESOLVE:

I – Conceder a WILLIAM OBEL, matrícula nº 109.822-7, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "c", §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2674-AF42-8A88-FAC1 e informe o código 2674-AF42-8A88-FAC1



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1F72-5E62-8BFC-0A2E e informe o código 1F72-5E62-8BFC-0A2E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F72-E662-B6FC-5A2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2024 08:29:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1F72-E662-B6FC-5A2E

PORTARIA nº 727

Em, 08 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 126.488/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA, matrícula nº 55.578-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.2.4, para classificação 1.11.2.2.5.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B92-CDEA-8E53-30A9 e informe o código 7B92-CDEA-8E53-30A9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B92-CDEA-8E53-30A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2024 08:28:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B92-CDEA-8E53-30A9

PORTARIA nº 728

Em, 08 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 63.969/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a DANIEL ALVES CAITANO CHAGAS, matrícula nº 82.289-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.2.2, para classificação 1.11.2.2.3.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CC7-686E-5859-A6C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2024 08:29:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9CC7-686E-5859-A6C8

PORTARIA nº 729

Em, 08 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 154.837/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a ALYNE FERREIRA BARRETO FELIX ARRUDA, matrícula nº 82.521-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.1, para classificação 1.11.1.3.2.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9CC7-686E-5859-A6C8 e informe o código 9CC7-686E-5859-A6C8



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9CC7-686E-5859-A6C8 e informe o código 9CC7-686E-5859-A6C8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EAD-AA35-CBB7-B41C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2024 08:28:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EAD-AA35-CBB7-B41C

PORTARIANº 730

Em, 08 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 118.308/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a JOSEANE BATISTA DE AZEVEDO RAMALHO, matrícula nº 63.659-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.5.1, para classificação 1.11.1.5.2.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C9D-F946-1CEA-5B3E e informe o código 1C9D-F946-1CEA-5B3E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C9D-F946-1CEA-5B3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2024 08:29:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C9D-F946-1CEA-5B3E

PORTARIANº 731

Em, 08 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 130.248/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a SORAYA FORMIGA MARIZ DANTAS, matrícula nº 55.861-3, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.4.2.4, para classificação 1.11.4.2.5.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6918-7DAE-F2D5-45FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2024 08:29:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6918-7DAE-F2D5-45FF

PORTARIANº 732

Em, 08 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Memorando nº 166.162/2024, Ofício 3971/2024 PGM.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com Decisão no Processo Judicial nº 0861559.05.2024.8.15.2001, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, KELLY KALLINNE SOARES BARBOSA, matrícula nº 84.545-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6918-7DAE-F2D5-45FF e informe o código 6918-7DAE-F2D5-45FF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1C8-3681-A9C3-DFD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2024 08:29:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E1C8-3681-A9C3-DFD3

SMS

PORTARIA Nº. 102/2024/SMS

Altera a Portaria nº 006/2023 para inclusão e exclusão de membros do Núcleo de Segurança do Paciente da Gerência de Vigilância Sanitária, em cumprimento à RDC ANVISA 36/2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 006/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 0201, de 17 de janeiro de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º: Nomear os membros do Núcleo de Segurança do Paciente da Gerência de Vigilância Sanitária, conferindo-lhes autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde de todo o território do município de João Pessoa:

- Carlane de Moraes Moura - Coordenadora do NSP SMS;
Maria de Fátima Mendes Pereira da Silva - Suplente da Coord.do NSP SMS;
Fabiana Ferreira Ramalho - Membro NSP SMS;
Cláudia Jurema Furtado - Membro NSP SMS;
Julius César Formiga Mariz Melo - Membro NSP SMS;
Rossana de Moraes Moura Avelino - Membro NSP SMS;
Giuseppe Alexandre Cavalcante e Silva – Membro NSP SMS;
Maria de Fátima Veloso Bandeira Lins – Membro NSP SMS;
Moema Nóbrega Cavalcanti de Almeida – Membro NSP SMS”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de novembro de 2024.



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DC6-C30D-01BB-6109

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/11/2024 11:36:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6DC6-C30D-01BB-6109

SEDEC

PORTARIA nº. 170/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 29/10/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; e Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Ordem de Compra/Serviço Nº. 000.511/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 06-042/2024, para a aquisição de utensílios cozinha e copa, firmado NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.209.485/0001-32.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 812E-1552-18AE-5FB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2024 20:52:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/812E-1552-18AE-5FB6

SEDES

Portaria nº 085/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, ÍCARO MENDES RODRIGUES, matrícula 109.912-6, como gestor, MANUELA FORMIGA BELTRÃO, matrícula 102.783-4, como fiscal técnica, e ANDREZA SANTOS FELINTO DA SILVA, matrícula 106.804-2, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto ao Contrato nº 06-806/2024 – SHALON ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-052/2024 e Ata de Registro de Preço nº 125/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Matrícula: 007.038-05. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E1C8-3681-A9C3-DFD3 e informe o código E1C8-3681-A9C3-DFD3



Assinado por: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO. Matrícula: 100.957-7. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/812E-1552-18AE-5FB6 e informe o código 812E-1552-18AE-5FB6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 214E-FDE3-5C8D-6930

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 08/11/2024 11:46:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/214E-FDE3-5C8D-6930>

SEINFRA

Portaria de Gestor de Contrato n° 184/2024

O Secretário de Infraestrutura de João Pessoa - PB, Eng° Rubens Falcão da Silva Neto, no uso de suas atribuições **RESOLVE** designar o Engenheiro João Emmanuel Cunha Esteves, como Representante do Município de João Pessoa, perante a Concorrência Pública n° 08.005/2024, cujo objeto é a Execução de Reforma e Ampliação do Mercado Castelo Branco Fase 01, João Pessoa – PB, zelando pela perfeita execução deste, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, acompanhando e tomando as providências que se fizerem necessárias, tudo de acordo com a Portaria Normativa n° 001/2017/SEINFRA, publicada no Semanário Oficial n° 1599/2017, de 17 a 23 de setembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando qualquer disposição em contrário, especialmente as Portarias anteriormente emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Nós, Isabel Cristina dos Santos Freitas e João Emmanuel Cunha Esteves, declaramos-nos cientes da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão dela, as quais assumiremos quando da notificação do contrato.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

João Emmanuel Cunha Esteves
Engenheiro
101.486-4

Isabel Cristina dos Santos Freitas
Diretora de Obras
97.507-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47B4-1A1C-FC0B-E143

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 07/11/2024 16:42:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOAO EMMANUEL CUNHA ESTEVES (CPF 079.XXX.XXX-01) em 08/11/2024 08:09:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FREITAS (CPF 042.XXX.XXX-63) em 08/11/2024 08:51:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47B4-1A1C-FC0B-E143>

##ATO AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.289/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.289/2023
CHAVE CGM: 6BU7-LJCP-5WKW-8MEH

##TEX A prefeitura municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 002/2024/GS, datada de 20 de junho de 2024 torna público o cancelamento da publicação acerca do chamamento do 2º colocado na licitação da modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.049/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 07/11/2024, página 009/012, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 46 RUAS NOS BAIRROS: MANGABEIRA, JOSÉ AMÉRICO, GEISEL, JD. CID. UNIVERSITÁRIA, ÁGUA FRIA E CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA/PB, para adequações necessárias. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email).

##DAT João Pessoa, 08 de novembro de 2024.
##ASS Petronio Wanderley de Oliveira Lima
##CAR Presidente da Comissão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68BB-4823-3801-3E5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 08/11/2024 09:52:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/68BB-4823-3801-3E5C>

SETUR

PORTARIA Nº 27/2024

O Secretário de Turismo do Município de João Pessoa – PB, Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, designar Diretor de Desenvolvimento Institucional, Matrícula, 16.270-1, para acompanhamento da fiscalização do TERMO DE CONVÊNIO nº 15.001/2024 em nome da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOTÉIS DA PARAÍBA (ABIH), cujo o objetivo é implantar plano de mídia junto com a Azul Viagens. Acreditamos que essa colaboração pode gerar um impacto significativo na promoção do turismo em nossa cidade.

Essa portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário, especialmente as portarias anteriormente emitidas para os fins mencionados neste documento.

DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
SECRETÁRIO DE TURISMO DE JOÃO PESSOA
MAT. 95.045-9



IPM

Expediente nº 0014/2024

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

| PROCESSO | INTERESSADO | MATRICULA | ASSUNTO | RESULTADO |
|--------------|---|-----------|--|---------------------|
| 95.527/2024 | LUCIA VERONICA FERREIRA DE LIMA | 28.273-1 | REQUERIMENTOS DIVERSOS | DEFERIMENTO PARCIAL |
| 142.552/2024 | ÁUREA SUELY RAMOS DA SILVA | 18.775-5 | REQUERIMENTOS DIVERSOS | INDEFERIDO |
| 148.154/2024 | DURMERVAL GOMES GOLZIO | 15.485-7 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA | DEFERIDO |
| 98.167/2022 | MARIA GERMANA RANGEL GOMES PEREIRA | 08.235-0 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA | INDEFERIDO |
| 146.777/2024 | IVONE COSTA VILAR DE HOLANDA | 03496-7 | REQUERIMENTOS DIVERSOS | INDEFERIDO |
| 152.578/2024 | MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA | 08.326-7 | CANCELAMENTO DE DESCONTO | DEFERIDO |
| 152.615/2024 | MARIA DO ROSÁRIO PAIVA DUARTE | 11.764-1 | CANCELAMENTO DE DESCONTO | DEFERIDO |
| 53.439/2024 | FERNANDA BERNARDO DE OLIVEIRA | 93.411-9 | PEDIDO DE REVISÃO | INDEFERIDO |
| 130.184/2024 | PAULO FIDELIS GALVAO | 09361-1 | READEQUAÇÃO DE MARGEM DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO | DEFERIDO |
| 146.799/2024 | IOLANDA COSTA VILAR | 03480-1 | REQUERIMENTOS DIVERSOS | INDEFERIDO |
| 93.717/2024 | MARIA DAS GRACAS DA SILVA NASCIMENTO | 35277-2 | RETROATIVOS GRATI DE ATIV DE RISCO | DEFERIMENTO PARCIAL |
| 142.622/2024 | EUNICE XAVIER DE LIMA | 06.971-0 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA | INDEFERIDO |
| 154.452/2024 | ANTÔNIO ALVES CALIXTO | 07352-1 | CANCELAMENTO DE DESCONTO | DEFERIDO |
| 140.221/2024 | VERÔNICA MARIA AQUINO CORTE REAL COUTINHO | 24277-2 | REQUERIMENTOS DIVERSOS | INDEFERIDO |
| 146.791/2024 | VANDERLÚCIO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA | 24.735-9 | APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | INDEFERIDO |
| 149.261/2024 | ESTÁCIO RANGEL DE FARIAS FILHO | 16617-1 | CANCELAMENTO DE DESCONTO | DEFERIDO |
| 151.947/2024 | MARIA DO SOCORRO SOARES DE ARAÚJO | 09.706-3 | READEQUAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL | INDEFERIDO |
| 115.606/2024 | MARIA ZELIA HENRIQUES JUREMA | 232696 | REVISÃO DE APOSENTADORIA | INDEFERIDO |
| 41.947/2024 | ELIANE BARBOSA COSTA GOMES | 95971-5 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA | DEFERIDO |
| 154.282/2024 | GILMAR SILVA | 16514-0 | EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS | INDEFERIDO |
| 160.885/2024 | MARGARET ROSE MADEIROS BARBOSA LEITE | 33.189-9 | APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | INDEFERIDO |
| 93.294/2024 | MARIA GORETTI DE CARVALHO NASCIMENTO | 08.405-1 | PAGAMENTO RETROATIVO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA | DEFERIDO |
| 132.308/2024 | EDLAMAR LOPES DA SILVA | 17.545-5 | REVISÃO DE APOSENTADORIA – PROGRESSÃO HORIZONTAL | INDEFERIDO |
| 168.237/2024 | VLÁDIA FIGUEIREDO BORBOREMA DE SOUSA | 16.636-7 | SUSPENSÃO DE DESCONTOS | DEFERIDO |
| 142.646/2024 | MARGARETH GOMES DE ALMEIDA GUTIERREZ | 12.478-8 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA | INDEFERIDO |

João Pessoa, 07 de Novembro de 2024

Caroline Ferreira Agra
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53BE-CC29-92F5-151D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 08/11/2024 11:58:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/53BE-CC29-92F5-151D>

FUNJOPE

PORTARIA Nº 054/2024

Designação de Chefe de Gabinete Interino.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.852/95, o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995, a Lei Municipal nº 10.429/2005, a Lei Municipal no 14.129/2021 e modificações posteriores. Ainda, considerando o afastamento de Rivaldo de Araújo Dias, Chefe de Gabinete da Funjope, durante o período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024, em razão de designação interina como Diretor Executivo de Ação cultural desta Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA, ASSESSOR TÉCNICO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, para responder interinamente como CHEFE DE GABINETE DA FUNJOPE, entre o período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, decorrerá ao nomeado o direito ao recebimento do subsídio de CHEFE DE GABINETE DA FUNJOPE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique.

João Pessoa-PB, em 08 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO
FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95AF-AEE5-D4B2-87CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/11/2024 13:41:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/95AF-AEE5-D4B2-87CC>

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-632/2024.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do contrato original - para aquisição de gênero de alimentação – hortifruti, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fátima Silva Souza.

Processo: 28.783/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-019/2024 ARP n.º 059/2024.

Signatários: Secretária, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, a Sra. Maria De Fátima Silva Souza, representante legal da empresa Maria de Fátima Silva Souza.

Vigência: até 06/02/2025.

Valor de Acréscimo: R\$ 30.462,50 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor Total: R\$ 152.312,50 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

Recursos Financeiros:

| Dotação orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 72.101.04.122.5001.722893 | | |
| 72.101.04.122.5001.723179 | | |
| 72.101.08.244.5592.724425 | | |
| 72.101.08.244.5170.722229 | | |
| 72.302.04.122.5001.617064 | 1.5.00 | 33.90.30 |
| 72.302.08.243.5585.614124 | | |
| 72.302.08.244.5170.614483 | | |
| 72.302.08.244.5570.614369 | | |
| 72.302.08.244.5570.614475 | | |
| 72.302.08.244.5570.614370 | | |

Data da assinatura: 08/11/2024

João Pessoa, 08 de Novembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA, ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5D57-88EE-8709-CBBB> e informe o código 5D57-88EE-8709-CBBB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D57-88EE-8709-CBBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 08/11/2024 16:44:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2024 08:28:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5D57-88EE-8709-CBBB>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n. °06.049/2024 Processo Administrativo n°. 19.096/2024. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. °06.052/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n°. 14.133/2021, do Decretos Municipais n° 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0126/2024 do presente Pregão Eletrônico n. ° 06.049/2024; Empresa Vencedora: **MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA – CNPJ: 47.150.573/0001-65, Fone: (81)9509-1632, Endereço: R JOAQUIM DE LEMOS, 45- GALPAO – CENTRO- LAGOADO ITAENGA-PE, 55840-000, E-mail: multiservicoslicitacao@gmail.com, VALOR TOTAL: R\$ 2.384.477,70 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 08 de novembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n. °06.049/2024 Processo Administrativo n°. 19.096/2024. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. °06.052/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n°. 14.133/2021, do Decretos Municipais n° 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 0127/2024 do presente Pregão Eletrônico n. ° 06.049/2024; Empresa Vencedora: **WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA – CNPJ: 48.975.836/0001-38, Fone: (27)8109-0656/27981090656, Endereço: Av Helio Martins, 144, loja 4, Novo Horizonte, Linhares-ES, 29902-030, E-mail: wrlicitacao@hotmail.com, VALOR TOTAL: R\$ 71.142,50 (SETENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 08 de novembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42C5-706D-A947-3BDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/11/2024 12:07:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42C5-706D-A947-3BDA>

EXTRATO N°. 989/2024 DO TERMO ADITIVO N°.002/2024 AO CONTRATO N°. 10.584/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR MECÂNICA DE DOIS NIVEIS DE PRESSÃO (BINIVEL/BL-LEVEL) E DE SUPORTE À VIDA PORTÁTIL, PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E LOCMED HOSPITALAR LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10.067/2021

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) TERCEIRA E QUARTA:

3.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 607.524,00 (seiscentos e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de vinte e cinco por cento, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

3.2. O valor do acréscimo de 25% sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei °. 8.666/93, foi de **R\$ 120.444,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

1301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): LOCMED HOSPITALAR LTDA
DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B86-C900-2748-3C32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/10/2024 13:42:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B86-C900-2748-3C32>

EXTRATO N°. 1.027/2024
PROCESSO N° 26.181/2024
CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

-13.301.10 302 5139.461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|---|--|------------------------|
| 11.205/2024 | CLAVES E NOTAS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP | R\$ 11.111,84 (onze mil, cento e onze reais e oitenta e quatro centavos) | 07 DE NOVEMBRO DE 2024 |

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD9D-E6C0-F2B5-9FD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2024 13:57:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD9D-E6C0-F2B5-9FD6>

EXTRATO Nº. 1.032/2024
PROCESSO Nº. 26.473/2024
CHAVE CGM: 28FW-KD4B-BX9V-X8SI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA REABERTURA DOS ITENS FRACASSADOS PELO VALOR E DESERTOS DO P.E. Nº. 13.014/2024, CUJO OBJETO REFERE SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDAS CONTINUAS E AÇÃO CIVIL PÚBLICA/DECISÃO JUDICIAL Nº 200.2009.027.925-4 ; (HUMALOG MIX25) , E DECISÕES JUDICIAIS , NO DECORRER DO ANO DE 2024, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.043/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|----------------------------|--|------------------------|
| 11.209/2024 | AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA | R\$ 18.105,00(dezoito mil cento e cinco reais) | 06 DE NOVEMBRO DE 2024 |

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47CC-D0ED-E8AD-EA4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREZA BARBOSA SILVA CAVALCANTI (CPF 089.XXX.XXX-47) em 05/11/2024 14:56:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/11/2024 08:56:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47CC-D0ED-E8AD-EA4D>

EXTRATO Nº. 1.122/2024
PROCESSO Nº 28.898/2024
CHAVE CGM: ML66-WV8Y-8X01-EIL9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MMH PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS E CEOS SAMU SAD UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência **ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.055/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|---|---|------------------------|
| 11.268/2024 | INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP | R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais) | 07 DE NOVEMBRO DE 2024 |

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B97A-D9EE-B986-EDD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/10/2024 09:38:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B97A-D9EE-B986-EDD0>

Assinado por 2 pessoas: ANDREZA BARBOSA SILVA CAVALCANTI e LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47CC-D0ED-E8AD-EA4D> e informe o código CD9D-E6C0-F2B5-9FD6

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B97A-D9EE-B986-EDD0> e informe o código B97A-D9EE-B986-EDD0

EXTRATO Nº. 1.133/2024
PROCESSO Nº. 26.574/2024
CHAVE CGM: 9UPO-L85P-8UJR-1JR9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONOSSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 46498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 11.278/2024, LICITATRADE SERVIÇO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, R\$ 31.556,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), 07 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B862-11C6-72C6-E745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/10/2024 09:50:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B862-11C6-72C6-E745

EXTRATO Nº. 1.160/2024
PROCESSO Nº 30.320/2024
CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 11.298/2024, SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP, R\$ 94.928,50 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), 08 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F52-7C83-0ED2-2C9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/11/2024 14:01:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7F52-7C83-0ED2-2C9E

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.070/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2024
CHAVE:VLXB-PT7X-1HDS-EH16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: CONSTRUTORA F & COSTA - DEMAIS, CNPJ nº 07.360.005/0001-74, Inscrição Municipal nº 001.941-0
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.004/2024, Proc. administrativo nº 32.672/2023, Contrato: 11.070/2024.
OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 21 RUAS NO BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS - LOTE_1-BN
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.070/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários;

Onde se lê:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos 1.7.04 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;
11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA
Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos 1.7.04 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO Nº 019/2024 TERMO DE CONVÊNIO Nº
15.001/2024 - SETUR-JP CONVÊNIO Nº 15.001/2024

ORIGEM: Memorando interno nº 154.369/2024
OBJETO: Convênio firmado entre a PMJP e ABIH. Plano de mídias com a Azal Viagens, de acordo com o memorando nº 154.369/2024 - CONVÊNIO SETUR/ABIH Nº 15.001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SETUR
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DA PARAÍBA (ABIH) CNPJ: 70.116.215/0001-58
VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 05/11/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA: 157050 - - DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS OU SUBVENÇÕES SOCIAIS
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Daniel Rodrigues de Lacerda
Secretário Municipal de Turismo 95.045-9

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7F52-7C83-0ED2-2C9E

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9113-CA11-0F3A-0D0A e informe o código 9113-CA11-0F3A-0D0A



EXTRATO Nº 015/2024 CONTRATO Nº 15.005/2024 –
SETUR-JP PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
15.005/2024

ORIGEM: Memorando interno nº 160.850/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em personagens clássicos do Natal, de acordo com o memorando Nº 160.850/2024 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR
CONTRATADO: MARIA EDVÂNIA DE ALMEIDA LIMA CNPJ : 54.246.057/0001-02
VALOR: R\$ 28.875,00 (VINTE MIL E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 07/01/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:
15103 157102 – - NATAL DOS SENTIMENTOS
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Daniel Rodrigues de Lacerda
Secretário Municipal de
Turismo 95.045-9

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/843A-5F7B-83F4-88A3> e informe o código 843A-5F7B-83F4-88A3



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26-001/2024

Ratifico, por este termo, a **INEXIGIBILIDADE nº 26-001/2024**, referente à Anuidade ABRASF CNPJ nº. 01.818.048/0001-74 conforme Justificativa/Comparativo de Preços despacho nº. 13 do 1DOC no valor total de R\$ 46.136,51 (quarenta e seis mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) ano calendário 2024. Este termo está de acordo com os documentos anexos e despacho 11-CGM contido neste processo 1DOC nº. 29.941/2024 da SEREM, ratificado pelo despacho 04 exarado pela Procuradoria Setorial/SEREM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo em tela.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

Sebastião Feitosa Alves
Sec. da Receita Municipal - SEREM
Matrícula: 94.851-9

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25EA-4856-71ED-6A81> e informe o código 25EA-4856-71ED-6A81



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25EA-4856-71ED-6A81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIAO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 11/11/2024 08:57:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25EA-4856-71ED-6A81>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.607/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.649/2024 [CHAVE CGM: BEYX-6W1M-IJ7F-TG97]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista ALEMARES, representada pela pessoa jurídica PAULO LUCIO BARRETO.2219257353 - CNPJ: 29.944.882/0001-25, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ALEMARES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2024, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Novembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/781E-A43F-33D3-1B64> e informe o código 781E-A43F-33D3-1B64



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 781E-A43F-33D3-1B64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/11/2024 13:56:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/781E-A43F-33D3-1B64>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.609/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.179/2024 [CHAVE CGM: D40P-C7GB-3G3U-1BUY]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do MARACATU BAQUE MULHER, através da pessoa jurídica 47.186.489 ANIELY MIRTES SOARES ALVES - CNPJ: 47.186.489/0001-00, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MARACATU BAQUE MULHER PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024, COM INICIO PREVISTO ÀS 16H, NO EVENTO "ENCONTRO NACIONAL DO BAQUE MULHER", NO LARGO DA IGREJA SÃO FREI PEDRO GONÇALVES - VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Novembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D40P-C7GB-3G3U-1BUY> e informe o código D40P-C7GB-3G3U-1BUY





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2F6-865F-D3DF-1877

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/11/2024 12:32:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D2F6-865F-D3DF-1877>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.610/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.184/2024
[CHAVE CGM: K0WR-56F7-QLFB-T4LJ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do MARACATU PÉ DE ELEFANTE, através da pessoa jurídica BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MARACATU PÉ DE ELEFANTE PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024, COM INICIO PREVISTO ÀS 16H, NO EVENTO "ENCONTRO NACIONAL DO BAQUE MULHER", NO LARGO DA IGREJA SÃO FREI PEDRO GONÇALVES - VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Novembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DEC6-6CAA-EE4E-2725> e informe o código DECA-6CAA-EE4E-2725



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEC6-6CAA-EE4E-2725

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/11/2024 12:32:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DEC6-6CAA-EE4E-2725>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE:3RP1-813R-JLUD-6YYY

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.161/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.041/2024

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE EM CARATER EMERGENCIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 16.161/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.041/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor das empresas: FRESENIUS MEDICAL CARE sob o CNPJ n.º 01.440.590/0001-36 referente ao item 1 no valor de R\$25.665,00, SUFRAMED COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 03.246.587/0001-01 referente ao item 2 no valor de R\$5.304,00 e IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE sob o CNPJ n.º 36.590.911/0001-63 referente ao item 3 no valor de R\$2.098,50, perfazendo o valor total R\$ 33.067,50 (trinta e três mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71 da lei 14.133/2021 e no art. 34 do Decreto Municipal nº 10.248/2023.

João Pessoa-PB, 07 de novembro de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/56EC-CB09-4422-5043> e informe o código 56EC-CB09-4422-5043



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56EC-CB09-4422-5043

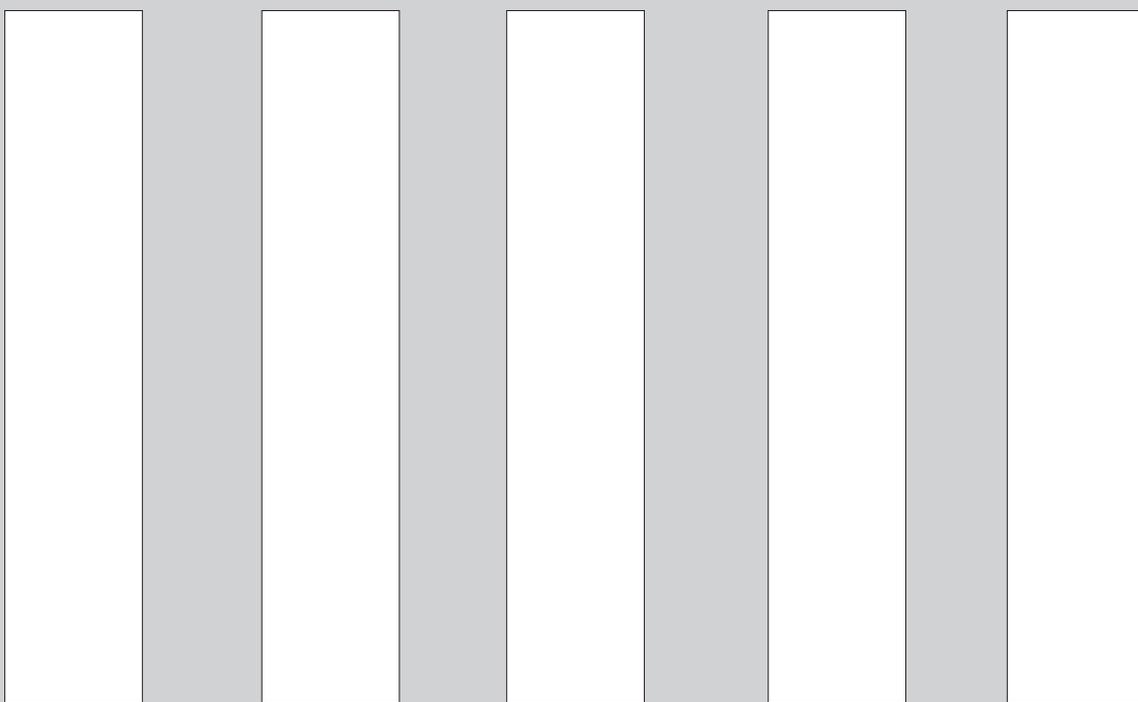
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/11/2024 12:36:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/56EC-CB09-4422-5043>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**